



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUINTO TERMO ADITIVO – RP 1689/2021

Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **BRS Suprimentos Corporativos S/A**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **BRS Suprimentos Corporativos S/A**, CNPJ/MF 09.216.620/0001-37, sediada na Avenida Parobé, nº 4851, bairro Boa Vista, cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93140-000, telefone (51) 3081-7544, e-mails atendimento.me-pb@brsupply.com.br e cesar.folle@brsupply.com.br, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Senhor **Cesar Leandro Folle**, portador da carteira de identidade nº 1043910528, expedida pela SSP/PC-RS, e portador do CPF/MF sob nº 637.251.690-04.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 19/04/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a fim de prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, acrescentando à cláusula segunda a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 19/04/2025 a 18/04/2026, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de contrato, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Cesar Leandro Folle
Diretor de Gestão
BRS Suprimentos Corporativos S/A

Contrato aditivo/21RP1689e_prorrogação_almoxarifado_virtual_BRS_DAC

